



## CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### ETIQUETA

[data]

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor  
Waldenor Pereira

nº do prontuário  
219

1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global

Página - Anexo	Artigo: Meta 04, Estratégia 4.5	Parágrafo	Inciso	Alínea
----------------	------------------------------------	-----------	--------	--------

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Estratégia 4.5 da Meta 04 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

4.5) “Expandir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e ao atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas”.

#### JUSTIFICAÇÃO

O termo “expandir” é mais adequado a um Plano Nacional de Educação do que o termo “fomentar”.

Sala das Sessões,

de 2011.

#### PARLAMENTAR